

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº /2009

Concede Diploma de Mérito Ambiental ao Senhor
Marcos Paulo Dias Oliveira.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso I, alínea “d”, da Resolução nº 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Mérito Ambiental ao Senhor Marcos Paulo Dias Oliveira.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 20 de agosto de 2009; 65º da Instalação do Município.

EDIMILTON ANDRADE
Líder do PP

JUSTIFICATIVA

O projeto sob comento busca oferecer ao Senhor Marcos Paulo Dias o Mérito Ambiental pelo importante serviço oferecido à comunidade unaiense na preservação do meio ambiente.

O Senhor Marcos Paulo nasceu em 4 de julho de 1975 na Cidade de Patos de Minas e ingressou na Polícia Militar de Minas Gerais no ano de 1993. Ele é biólogo, bacharel em direito, Cabo da Polícia Militar de Minas Gerias e professor. Foi o idealizador e executor do Projeto Florestolândia na PMMG e, também, o executor do projeto de mapeamento da Gruta do Sapezal.

Atualmente está lotado no 28º BPMMG, Município de Unaí, no âmbito da Polícia Florestal.

No exercício de sua função tem primado, com muita seriedade e respeito aos nossos cidadãos, pela guarda e a preservação do meio ambiente de nosso Município, favorecendo de forma significativa nossa comunidade.

Sendo conhecedor da importância do meio ambiente para a vida de nossos munícipes e do papel exemplar que este policial vem desempenhando em nossa cidade, fazendo juz a tal comenda, é que proponho a presente proposta de lei esperando contar com o aval do Pares desta Casa para aprovação.

Registre-se, que apensado a este projeto, segue um histórico deste conceituado policial mineiro.

Unaí, 20 de agosto de 2009; 65º da Instalação do Município.

EDIMILTON ANDRADE
Líder do PP

